



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

LEI Nº 5.166, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faço saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Alterar o nome da Rua Meaipe, e passa denominada “**RUA LUIZ ORLANDO MILANEZ**” a via pública localizada no balneário de Meaipe, no município de Guarapari, que da acesso à rua Giovane Sechin, com as COORDENADAS - **20°44'28.3"S 40°32'04.2"W**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará, junto aos órgãos competentes, a instalação das placas indicativas com o nome ora atribuído, bem como as alterações necessárias nos cadastros e registros oficiais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH 
Assinado de forma digital por
SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713 Dados: 2026.01.16 12:26:31 -03'00'

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 231/2025
AUTOR: Ver. Marcial Souza Almeida
Processo Legislativo nº 4105/2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.